



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.

1º ESCLARECIMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região vem apresentar resposta ao esclarecimento formulado pela empresa Impao Dental referente à Licitação CV 0011/2014, que acontecerá no dia 19/11/2014. O objeto desta licitação é para contratação de empresas especializada no ramo de prestação de serviços de assistência Odontológica para funcionários ativos sob responsabilidade do CRP/05, seus cônjuges/companheiros e seus filhos solteiros de até 18 anos completos e, sendo universitário até 24 anos completos, com abrangência geográfica Nacional.

Segue, abaixo, as dúvidas da referida empresa e suas respectivas respostas em negrito.

- 1) Informar qual a Operadora atual? O plano atual ofertado é similar ao plano constante no Edital nº 011/2014?

RESPOSTA: Não temos nenhuma operadora prestado serviço ao CRP/05.

- 2) Podemos entender que será oferecido dois Planos, sendo o Plano I – Rol Mínimo e o Plano II Superior – Com as coberturas adicionais descritas no item 4.3. do Termo de Referência, para realizações de UP GRADE?

RESPOSTA: Não. O plano ofertado deverá estar de acordo com as coberturas dos procedimentos previstos item 4 do projeto básico.



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

- 3) O Edital informa o Orçamento/ Estimativa de Custos de R\$ 14,50 (valor unitário). Podemos entender que este valor estimado é para o Plano I (Rol Mínimo)?

RESPOSTA: Não. O valor estimado abrange o Rol (ANS) + Rol ampliado (item 4.3 do projeto básico).

- 4) Qual o período que os beneficiários são assistidos pelo Plano Odontológico?

RESPOSTA: Não compreendemos sua dúvida.

- 5) Informar qual a taxa/ custo atual do Plano ofertado?

RESPOSTA: Não possuímos nenhuma empresa prestando serviço ao CRP/05.

- 6) Informar qual o sinistro dos 03 últimos meses?

RESPOSTA: Não possuímos nenhuma empresa prestando serviço ao CRP/05.

- 7) A CRP / RJ irá custear o plano do titular em 100%? Em caso negativo, qual será o percentual de contribuição?

RESPOSTA: Sim.

- 8) Disponibilizar a distribuição geográfica da população atual da CRP/RJ.

RESPOSTA: O plano odontológico deverá atender as exigências do item 3.1 do projeto básico.



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

- 9) Por gentileza retificar pois no momento de descrever os procedimentos solicitados, o CRP-RJ, coloca um título aonde temos a sensação que os procedimentos podem ser realizados em ambiente hospitalar, que foge totalmente ao nosso escopo de trabalho e do que preconiza a ANS: 4.2.1.2 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES.

RESPOSTA: O plano odontológico deverá atender as exigências do projeto básico.

- 10) Esclarecer qual a incidência de utilização no atual contrato quanto aos procedimentos abaixo, devido ao custo elevado de tais: Pacote de fisioterapia DTM - 5 sessões ; implante ortodôntico.

RESPOSTA: Não temos como mensurar tal utilização do serviço.

- 10.1. Informar se os procedimentos acima estão dispostos apenas para o plano Superior para UP GRADE?

RESPOSTA: O plano ofertado deverá estar de acordo com as coberturas dos procedimentos previstos no item 4 do projeto básico.

- 11) Solicitamos retificar para 12 meses, ou não fazer constar no item V.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, subitem III que menciona validade de 24 meses para a carteirinha, sendo que a vigência contratual são de 12 meses.

RESPOSTA: Informamos que deverá ser atendida a exigência editalícia.

- 12) No Edital item 5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem “M” Comprovar o C.R.O., a apresentação do mesmo será referente ao domicilio da Operadora? Desta forma as demais Operadoras que não dispõem de sua sede no Estado do Rio de Janeiro, poderão participar, para melhor concorrência do Edital em referência?

RESPOSTA: Informamos que deverá ser atendida a exigência editalícia.



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

13) No Projeto Básico, Anexo I menciona no item III – Das especificações gerais do Projeto, quanto a apresentação da rede credenciada, compreendemos que a comprovação se dará no momento da assinatura do contrato?

RESPOSTA: Sim

Atenciosamente,

CLAUDIA SIMOES CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação